



Boletim Oficial do Município de **MACAÍBA**

Instituído pela Lei Municipal nº 148/2010

ANO III – Nº 333 Macaíba-RN, quarta-feira, 20 de março de 2013

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATORIO Nº. 011/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, comunica que o foi revogado o processo licitatório em epígrafe. Macaíba/RN, 20/03/2013. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 453/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de compor a comissão municipal que terá como objetivo de analisar os produtos de origem animal, vegetal e orgânico que serão adquiridos para fim de cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

CONSIDERANDO que os profissionais responsáveis pelas referidas análises devem necessariamente

ter formação técnica específica nas áreas afins.

CONSIDERANDO finalmente que é dever do Administrador Público zelar pelo bem estar de toda população, em especial a classe discente integrante da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Servidores **WATSANA KLEIBA DE OLIVEIRA FRANKLIN**, Nutricionista - Matrícula nº 1102915 e a Senhora **MARA LORENA SIMPLÍCIO DE SOUZA**, Veterinária - Matrícula nº 1100467, para integrar a COMISSÃO DE ANÁLISE dos produtos de origem animal, vegetal e orgânico que serão adquiridos para fim de cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE (**AGRICULTURA FAMILIAR**).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 15 de março de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 457/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ RICARDO DANTAS MARINHO**, matrícula nº 95.958-1, função Auxiliar de Análise: Especialidade Agronomia, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL III**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 15 de março de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

